

visão.
2019/XII/26
alborux

Josélia Gonçalves
Vogal do Conselho Diretivo
da ARS Algarve, I.P.

CIRCULAR INFORMATIVA
Nº 265/2019
DATA: 23/12/2019

Âmbito de Divulgação: Todos os Serviços e Unidades da Instituição

ASSUNTO:	Revogação do artigo 36º do Capítulo VI do Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
-----------------	--

Considerando que a assiduidade é um dever geral dos trabalhadores, consagrado no artigo 73º da Lei nº 35/2014 de 20/06 (LTFP);

Considerando que as situações que podem ser justificadas por ausência ao serviço são as elencadas no nº 2 e nº 3 do artigo 134º do diploma legal supra referido;

O Conselho Diretivo, de acordo com o proposto pela Unidade de Gestão de Recursos Humanos, deliberou em 18.12.2019, ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 3, ambos do artigo 12º da Lei nº 3/2004, de 15/01, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 5/2012, de 17/01, a revogação do artigo 36º “Dispensa de Serviço”, do capítulo VI, sob a epígrafe “Duração e Organização do Trabalho”, do Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., aprovado por deliberação do Conselho Diretivo, datada de 11 de junho de 2015 e retificado pela deliberação do mesmo Órgão de 02.07.2015.

A revogação deverá produzir efeitos a 1 de janeiro de 2020.